

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z9vf20ny <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/08/2015 Projeto de resolução nº 132/2015 Protocolo nº 4251/2015 Processo nº 870/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE A SENHORA REGIANE  
BERCHIELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **REGIANE BERCHIELI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Regiane Berchieli, filha de Álvaro Waldir Berchieli e Gianette Damato Berchieli, casada com André Luiz da Silva Molina e possui uma filha Vitória Berchieli Molina.

Nascida em 15 de agosto 1967, chegou em Mato Grosso em 1989. Em 1985 o namorado veio estudar Geologia na UFMT, em 1989 resolvemos nos casar, então mudou-se para Cuiabá, onde residi até 2006, atualmente mora em Várzea Grande.

Formada em Economista – Mestre em Agronegócios e Desenvolvimento Regional formada pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Em 1990 ingressou no curso de Economia da UFMT e passou no concurso para escriturária do Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, auoui em vários setores até 1998 quando o banco foi extinto.

Em 1998 foi admitida no Hospital Santa Rosa como coordenadora de recursos humanos e posteriormente como Gerente Administrativa. Em 2001 ingressou no Governo do Estado de Mato Grosso através do concurso público para Gestor Governamental, onde atua até hoje.

Entre 2001 e janeiro de 2015 esteve lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado. Nesta secretaria, ocupou os cargos de Assessora Técnica, Superintendente de Planejamento e Secretária Adjunta de Planejamento.

Em janeiro de 2015 assumi o cargo de Secretária Adjunta de Cultura do Estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos a Senhora **REGIANE BERCHIELI**, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual